

REQUERIMENTO Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2014

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer à senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, acerca do rompimento das barragens da empresa SAMARCO, em Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a, que seja encaminhado à senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, solicitação de informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, acerca do rompimento das barragens da empresa SAMARCO, em Minas Gerais.

Considerando que se trata de um desastre com proporções que extrapolam os limites do Estado de Minas Gerais.

Considerando que atualmente se discute na Câmara dos Deputados o novo Código de Mineração.

indagamos:

- 1- O Ministério do Meio Ambiente esta acompanhando o rompimento das barragens da empresa SAMARCO?**
- 2- O Ministério do Meio Ambiente dispõe de estudos ou similares que possam evidenciar as causas do rompimento das barragens da empresa SAMARCO, inclusive as hipóteses levantadas referentes à ocorrência de abalos sísmicos na região, no momento do evento?**

- 3- Quais as providências estão sendo ou serão tomadas, no âmbito das competências do Ministério do Meio Ambiente, sobre o assunto, haja vista a possibilidade de rompimento da terceira barragem da empresa SAMARCO?
- 4- Considerando que, agora, verifica-se impactos ao Estado do Espírito Santo, decorrentes do rompimento das barragens da empresa SAMARCO, indagamos se o Ministério do Meio Ambiente, por meio de seus Órgãos Vinculados, participou do processo de licenciamento ambiental do empreendimento de mineração da empresa SAMARCO?
- 5- O Ministério do Meio Ambiente dispõe de uma estratégia específica, no que diz respeito aos recursos hídricos da região, uma vez que, o rompimento das barragens está levando ao desabastecimento de vários municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e que existem relatos do soterramento de nascentes?
- 6- Como sabemos, o Quadrilátero Ferrífero é uma região localizada no centro-sul do estado de Minas Gerais, que é a maior produtora nacional de minério de ferro, com 60% de toda a produção abrangendo vários municípios mineiros. Assim indagamos se o Ministério do Meio Ambiente dispõe de uma estratégia específica para a área ou desenvolve atividades na região?
- 7- Gentileza explicitar outras informações consideradas pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de recursos minerais e a conciliação da exploração econômica do bem mineral com a conservação ambiental é um pressuposto da gestão ambiental no país. A atividade de exploração mineral ou mineração é regulada pelo sistema de concessão mineral brasileiro, sob o controle do Ministério de Minas e Energia - MME, em consonância com o licenciamento ambiental executado pelos órgãos estaduais,

distrital e federal de meio ambiente. A mineração é geradora em potencial de diversos impactos ambientais. Na fase de exploração, a lavra a céu aberto ocasiona impactos sobre a vegetação, a fauna, as águas superficiais e subterrâneas, o solo e as comunidades de entorno da atividade. A atividade provoca ainda a alteração do perfil topográfico local, agressão visual, processos erosivos, ruídos, formação de depósitos de rejeitos, poluição do ar pelo lançamento de particulados para a atmosfera e o comprometimento da qualidade da água pela contaminação por produtos químicos. A lavra subterrânea, entre outros impactos, pode provocar danos às rochas adjacentes por desmoronamentos e explosões, danos à saúde dos trabalhadores devido às condições ambientais nas galerias e poços de transporte e interferência sobre o patrimônio espeleológico e arqueológico local.

Agora, lamentavelmente, tivemos um exemplo da importância de se ter uma gestão dos recursos minerais, que considere acima de tudo a questão socioambiental e a segurança do trabalhador da atividade.

O rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração da empresa Samarco, controlada pela Vale e pela empresa australiana BHP Billiton, em Mariana – MG provocou uma enxurrada de lama tóxica, atingindo, violentamente, o distrito de Bento Rodrigues, na região central de Minas Gerais, ocorrido na tarde do dia 5 de novembro deste ano.

Segundo relatos, cerca de 80% das casas dos 2.000 habitantes do distrito foram, irremediavelmente, destruídas pela lama, que se estendeu por oito quilômetros, a partir da barragem, alcançando cerca de três metros de altura. Inúmeros veículos também foram arrastados e destruídos.

O número de mortos e desaparecidos ainda é uma incógnita, mas o comandante do Corpo de Bombeiros de Ouro Preto, em entrevista a rádio CBN, colocou que o total de mortos pode passar de 40.

Após arrasar o povoado de Bento Rodrigues, a mancha atingiu os cinco distritos de Mariana pelo caminho e fez o Rio Gualaxo do Norte subir, conforme relatos, repentinamente cinco metros, inundando a cidade vizinha de Barra Longa. Agora, avança por um dos maiores rios de Minas – já castigado pela

crise hídrica e pela poluição – e ameaça afetar municípios até no Espírito Santo, onde o manancial deságua no Atlântico.

De acordo com as previsões, os dejetos elevaram o nível do Rio Doce em cerca de dois metros, o que, certamente, levará a suspensão do abastecimento de água em vários municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O professor de geologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Cleuber Moraes Brito, consultor na área de meio ambiente e mineração. "Essa lama avermelhada deve causar danos em todo o ecossistema da região, impactando por anos seus rios, fauna, solo e até os moradores, no sentido de que o trabalho deles, como a agricultura, pode se tornar impraticável."

Mauricio Ehrlich, professor de geotecnia da COPPE, da UFRJ, reforça ainda que, "além do solo infértil, outro impacto ambiental está relacionado aos rios da região. Com o vazamento, os sedimentos vão sendo arrastados e se depositando nos trechos onde a corrente é mais fraca. Isso prejudica a calha dos rios, que podem ser assoreados, ficarem mais rasos ou até terem seus cursos desviados.

Outro risco é o de que muitas nascentes sejam soterradas. Esse impacto nos recursos hídricos também afeta sua fauna, especialmente peixes e microrganismos, que compõem a cadeia alimentar nos rios."

Esta lamentável tragédia, por outro lado, nos leva a uma reflexão quanto às discussões sobre o novo Código de Mineração, que hoje ocorrem na Câmara dos Deputados.

Fica cada vez mais evidente que as emendas oferecidas pelo Partido Verde, ao aprimoramento deste novo Código, voltadas a uma maior proteção ambiental; a valorização da segurança e da saúde do trabalhador da mineração e dos diversos aspectos sociais que envolvem as comunidades diretamente afetadas, precisam e devem ser acatadas.

A atividade de mineração no Brasil, como vem sendo hodiernamente alertado pelo Partido Verde, precisa ser desenvolvida num ambiente de total sintonia com os pressupostos da sustentabilidade e segurança jurídica, a

exemplo do que ocorre nos países de primeiro mundo, valorizando, em primeiro lugar, a relevância dos aspectos socioambientais.

Desta forma, além de exigir dos órgãos responsáveis a necessária assistência as comunidades atingidas; a apuração dos fatos, com todo o rigor; a sua devida reparação e a punição de todos os responsáveis, precisamos obter as informações aqui solicitadas que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, bem como subsidiar o Parlamento Brasileiro, no que diz respeito as discussões inerentes ao novo Código de Mineração.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder do PV